



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 102/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, nomeado pela PORTARIA No 505/GABR, DE 01 DE JUNHO DE 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 843/GABR, de 06 de agosto de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes para compor o Colegiado do curso Técnico Integral Integrado ao Ensino Médio em **Redes de Computadores**, em conformidade com o quadro abaixo:

SERVIDOR/ALUNO	SIAPE/MATRÍCULA	ATUAÇÃO	SUPLENTE	SIAPE/MATRÍCULA
Rubens Maciel Pinheiro Miranda	1860610	Coordenador /Presidente	NÃO CONSTA	--
Karla Gonçalves de Oliveira	1319092	Pedagoga	Prucina de Carvalho Bezerra	2163826
Vlândia da Silva Souza	3121539	Docente – Base Nacional Comum	Elpida Andréia de Queiroz Niko Kavouras	3121126
José Aureliano Arruda Ximenes de Lima	1958734	Docente – Base Diversificada	Karine Leitão do Nascimento	1094333
Jefferson Calixto Figueiredo	2066628	Docente – Parte Profissionalizante	Saulo Anderson Freitas de Oliveira	1045614
Amarilton Loopes Magalhães	3120970	Docente – Parte Profissionalizante	NADA CONSTA	--
Camila Monteiro Cavalcante Soares	20191171010140	Discente	Antônio Daniel da Silva Alves	20191171010298

Francisco Davi Batista de Oliveira	20191171010093	Discente	Vitória Elen Melo Vieira	20191171010042
------------------------------------	----------------	----------	--------------------------	----------------

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 103/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE TAUÁ, em 14 de outubro de 2020.

Jose Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 14/10/2020, às 08:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2058063** e o código CRC **31E8E4E6**.